



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.526/2024 – Em 31 de janeiro de 2024.

Dá nova redação ao artigo 6º do Decreto nº 1.522/2024, de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta o Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval de 2024 no Município de Cananéia.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 1.522/2024, de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta o Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval de 2024 no Município de Cananéia, passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 6º. Serão premiados os candidatos (as) que obterem maior votação na seguinte conformidade:

- I - 1º colocado Rei Momo 2024;
- II - 1ª colocada Rainha do Carnaval 2024;
- III - 2ª colocada Princesa do Carnaval 2024;
- IV - 3ª colocada Simpatia do Carnaval 2024.”

Art. 2º As demais normas elencadas no supracitado Decreto permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

OSEIAS MARTINOWSKI
Diretor do Departamento Municipal de Cultura